



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 171 2023.

“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À SAÚDE BUCAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Município do Maracanaú, a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º As ações de saúde para viabilizar a política instituída no art. 1º serão desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, com o apoio de especialistas, e terá como objetivos:

- I - oferecer às pessoas com deficiência tratamento de saúde bucal adequado às suas necessidades;
- II - capacitar e especializar profissionais nessa área;
- III - Inserir as ações dessa política na Estratégia Saúde da Família; e
- IV - absorver novas técnicas e procedimentos que possibilitem melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência e seus familiares.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 23 de Maio de 2023.



Jeorges Castro e Silva
VEREADOR




Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

Esta proposição Institui a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência, no Município do Maracanaú. O nascimento de uma criança com necessidades especiais tem um forte impacto na família. A saúde bucal geralmente é negligenciada ou colocada em segundo plano, em função das inúmeras preocupações relacionadas diretamente à doença. Nesse sentido, frequentemente se observa nestes pacientes uma dieta cariogênica, higiene bucal precária e uso de medicamentos xerostômicos, levando a um quadro de saúde bucal desfavorável. Com a instituição da Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência, haverá significativa melhora na qualidade de vida tanto das pessoas com deficiência, quanto dos familiares. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposta.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 23 de Maio de 2023.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
VEREADOR
MDB

